



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM PERNAMBUCO

**EDITAL Nº 13/2021/LEILÃO-PE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO:** O Superintendente Regional da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015 e art. 5º da Resolução nº 623/2016/CONTRAN, nos termos dos arts. 271 e 328, da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, NOTIFICA os proprietários possuidores de veículos removidos, recolhidos e retirados de circulação nas Rodovias Federais do Estado de Pernambuco, bem como os Agentes Financeiros/ Bancos e pessoas detentoras de Reserva de Domínio, adiante discriminados, os quais, deverão comparecer nos Pátio da Polícia Rodoviária Federal no Estado de Pernambuco, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital no portal na internet do próprio órgão e nas dependências deste, para promoverem a regularização administrativa dos veículos abaixo relacionados, sob pena de assim não o fazendo, o bem ir a Leilão, tudo conforme legislação em vigor. Os dados encontram-se na seguinte ordem: NOME DO PROPRIETÁRIO; NOME DO AGENTE FINANCEIRO OU DO ARRENDATÁRIO DO VEÍCULO, OU ENTIDADE CREDORA, OU DE QUEM SE SUB-ROGOU NOS DIREITOS, QUANDO FOR O CASO; CARACTERES DA PLACA E CARACTERES DO CHASSI, QUANDO HOUVER E MARCA/MODELO DO VEÍCULO.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDAO, Servidor(a) Administrativo(a)**, em 26/08/2021, às 10:20, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

**PRF**

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO VITAL DE MORAES JUNIOR, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Pernambuco**, em 26/08/2021, às 12:01, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **34962298** e o código CRC **B97CD38A**.

**ANEXO AO EDITAL**

PROPRIETARIO	AGENTE FINANCEIRO	PLACA	UF	MARCA/MODELO	CHASSI	PATIO
RAFAEL AUGUSTO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANC	PEN2736	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110BR759624	VIP_RECIFE
EDIVAN VIEIRA DA CUNHA	GRAVAME BAIXADO	PEN0396	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680BR526832	VIP_RECIFE
JONILSON MEDEIROS GAMA	NÃO HÁ	KJX6659	PE	FIAT/UNO MILLE FIRE	9BD15822554617072	VIP_RECIFE
GEOVANI SEVERINO DE MELO	NÃO HÁ	KJR4904	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08106R968844	TRANSGUARD SERRA TALHADA
PATRICIA MARIA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANC	KLR5217	PE	YAMAHA/LANDER XTZ250	9C6KG021080015926	TRANSGUARD SERRA TALHADA

ANTONIO VITAL DE MORAES JÚNIOR  
Superintendente Regional

JOANA ANGELICA CAVALCANTI BRANDÃO  
Presidente da Comissão Regional

**O prazo de 10 (dez) dias para retirada dos veículos será considerado a partir da Publicação deste Edital.**

Avenida Antônio de Góes, 820 , Recife / PE , CEP 51010-000  
Telefone: (81) 3201-0700 - E-mail: leilao.pe@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08654.011443/2021-86



SEI nº 34962298